

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Taiza Carniel		CARGO: Secretária Municipal de administração e Fazenda		ASSINATURA:
TELEFONE: (49)3654-0054		E-MAIL: adm@saobernardino.sc.gov.br		
1. Objeto: O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços para publicação de avisos, atos oficiais, extratos de editais, informações e eventos do município de São Bernardino - SC em jornal diário de grande circulação, com ampla abrangência regional e estadual no estado de Santa Catarina, impresso e digital, com publicações preto e branco, em centímetro coluna. Esta contratação torna-se necessário para dar ampla publicidade aos atos administrativos e para atender o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 art. 54 § 1º.				
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço A contratação deste objeto se faz necessário, tendo em vista a vigência da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), que dispõe no "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação do inteiro teor do ato convocatório de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). §1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação". Sendo assim, conforme exposto, tal contratação é de suma importância diante da previsão em lei que exige a publicação dos extratos dos editais licitatórios em jornais de grande circulação..				
ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	cm	Divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em jornal diário de grande circulação, com ampla abrangência regional e estadual, impresso e digital, com publicações preto e branco em centímetro coluna.	20,00	1.500,00
FONTE DE RECURSOS: (x) Próprios Código da Dotação				
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024 podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo				

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação de empresa do ramo jornalístico (jornal diário) para contratação de serviços de divulgação impressa e digital dos atos públicos do Município de São Bernardino.

Essa ação objetiva possibilitar ampla publicidade aos atos administrativos atendendo o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 art. 54 § 1º.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1- Ter circulação diária, mínimo de segunda à sexta-feira, devendo obrigatoriamente a publicação ser digital e impressa (a publicação digital deverá ser no site da empresa vencedora em local específico para publicações legais/oficiais) e na versão impressa (SEM ÔNUS para o Município);
- 2- Disponibilizar um contato imediato (telefone e e-mail) do responsável pelas publicações;
- A Contratada deverá executar os serviços de acordo com as necessidades do Município, devendo ser realizada a publicação nos moldes de formatação, quantidade e conteúdo disponibilizados pela Contratante;
- 3- Encaminhar layout prévio da publicação à Contratada para aprovação, se solicitado;
- 4- A Contratada deverá realizar a publicação das matérias fornecidas pela Contratante no dia seguinte após seu encaminhamento, salvo se a solicitação for realizada após o horário de fechamento da edição, sendo esta realizada no dia subsequente;
- 5- No dia da publicação/veiculação, a Contratada deverá fornecer em formato digital (PDF) a publicação realizada e encaminhá-la por e-mail ao solicitante, sem custo adicional para a Contratante no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br ;
- 6- - No preço total contratado, deverão estar incluídos impostos, taxas, encargos sociais, deslocamentos, mão-de-obra e quaisquer outras despesas de qualquer natureza, não se admitindo acréscimo ao valor proposto e contratado;
- 7- A Contratante reserva-se no direito de não aceitar o serviço entregue quando não estiver conforme estipulado, podendo inclusive exigir às expensas da Contratada nova publicação, através de errata, para correção de eventuais irregularidades;

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em jornal diário de grande circulação, com ampla abrangência regional e estadual, impresso e digital, com publicações preto e branco em centímetro coluna.	Não se aplica	cm	1.500,00

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades adquiridas baseiam-se numa estimativa prevista pela Administração Municipal, para atender a demanda apresentada até a data limite de 31/12/2024.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: de acordo com demanda municipal adquirido parceladamente durante o exercício financeiro de 2024.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Licitar serviço de divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em jornal diário de grande circulação, com ampla abrangência regional e estadual, no estado de Santa Catarina, impresso e digital. Em cumprimento da Lei Federal 14.133/2021 art. 54 § 1º.

Solução 2- Não se aplica, pois, a Lei Federal 14.133/2021 art. 54 § 1º possui a seguinte redação:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Deste modo torna-se necessário a divulgação em jornal diário de grande circulação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com pesquisa de preços realizadas juntos as empresas do ramo, em anexo elaborado de acordo com as quantidades necessárias para o exercício financeiro de 2024.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de jornal de grande circulação, para realização de publicações legais do Município de São Bernardino-SC, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, através de licitação, pois este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, conseqüentemente, economia ao Município. A contratação é perfeitamente viável através de pregão, visto ser um serviço comum com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se o parcelamento das quantidades contratadas pois trata-se de serviço que é necessário a divulgação de acordo com os atos públicos praticados e que necessitam da divulgação imediata ou logo após sua elaboração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação desses serviços pretende-se divulgar os atos públicos do município, em especial os editais de licitação, onde busca-se uma divulgação com maior abrangência alcançando possíveis fornecedores interessados em participar dos processos licitatórios. Essa medida também objetiva atender o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 art. 54 § 1º.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto das cópias físicas gera impacto ambiental negativo, pois trata-se de material reciclável que pode ser reciclado evitando maiores danos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 7, ou seja, da contratação de serviços de divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em jornal diário de grande circulação, com ampla abrangência regional e estadual, mostram-se possíveis tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

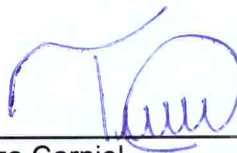
13-1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2024.

13-2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração e fazenda, com a Sra. Taiza Carniel, ocupante do cargo de secretária de Administração e fazenda. .

13-3. Prazo para pagamento: a vista ,conforme serviços prestados.

Declaro Viável a Contratação.

São Bernardino – SC, aos 31 de janeiro de 2024.



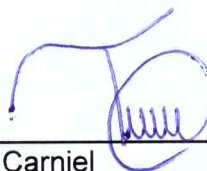
Taiza Carniel
Secretária de Administração e Fazenda
Matrícula nº 608/02

Taiza Carniel
Secret. M. de Adm. e Fazenda
CPF 056.589 639-31

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Taiza Carniel
Secretária de Administração e Fazenda

Taiza Carniel
Secret. M. de Adm. e Fazenda
CPF 056.589 639-31

Matrícula nº 608/02